



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da [Portaria PGR nº 708/2006](#):

Considerando o Aviso de Desligamento Programado pela COPEL referente à Unidade Consumidora onde está situada a sede da Procuradoria da República no Município de União da Vitória, comunicando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 14/02/2019, resolve:

Dispensar os servidores da PRM/União da Vitória no dia 14/02/2019, no período das 10:15 às 12:15, e DETERMINAR que sejam adotadas as providências necessárias pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao sistema Grifo no sentido de registrar o ABONO no referido período.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 49.](#)

Ministério Público Federal